

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RELAÇÃO DE AULAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA INGRESSO - 20/08/2014				
Unidade Educacional	Nº de cargos por escola	Nº de aulas livres com aluno		HTPC
		Manhã	Tarde	
CLARA FREIRE CASTELLANO	1	20		2ª feira (17h15 as 18h55)

OBS.: A jornada inicial de trabalho do PEB II - Educação Especial é de 30 horas aulas semanais, sendo 20 h.a. com aluno + 05 HTPI (Hora de trabalho pedagógico individual) + 02 HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo) + 03 HTPL (Horário de trabalho pedagógico em local de livre escolha)

OBS.: O cargo acima relacionado vagou após o Processo de Remoção/2013, portanto o professor ingressante será lotado na Secretaria Municipal da Educação e designado para atuar na Unidade Educacional no ano letivo de 2014. No final deste ano, esta vaga será oferecida no Concurso de Remoção e o respectivo professor participará obrigatoriamente do mesmo Concurso de Remoção.

ESTA RELAÇÃO DE VAGAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DA SESSÃO DE INGRESSO.